



José Diniz Filho
— GESTÃO JURÍDICA ESCOLAR —

ECA DIGITAL.

Cartilha





CARTILHA DIDÁTICA: ENTENDENDO O NOVO ECA DIGITAL NA ESCOLA

Um guia prático para gestores, educadores e famílias

Abril, 2026

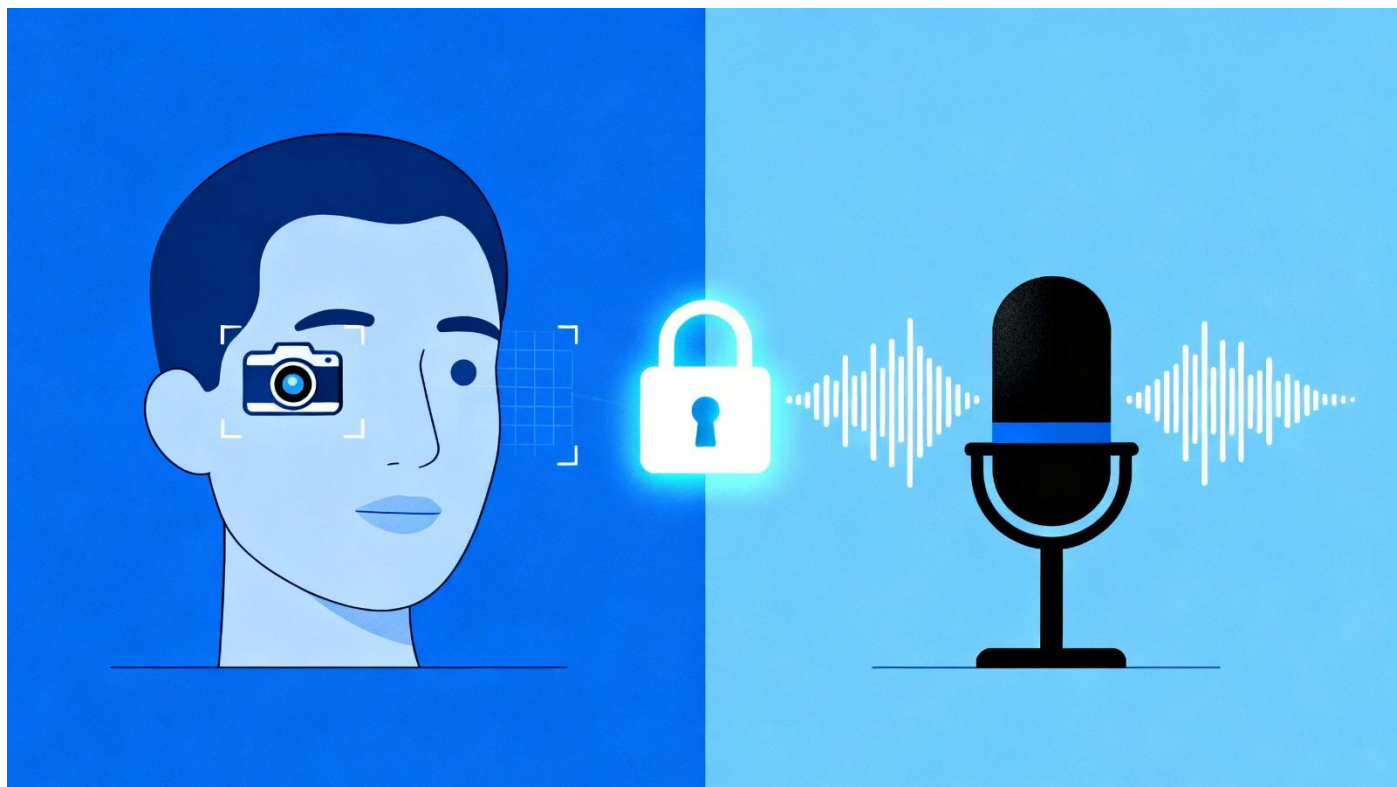
 Boas-Vindas à Sua Jornada de Conhecimento!

Sabemos que o ambiente educacional está em constante evolução, especialmente com as novas tecnologias. A chegada do **ECA Digital (Lei nº 14.811/2024)** trouxe mudanças importantes que impactam diretamente a forma como escolas, educadores e famílias lidam com a imagem, voz e dados de crianças e adolescentes.

Esta cartilha foi criada para ser seu guia prático. De forma clara e didática, vamos desvendar os principais pontos dessa nova legislação, ajudando sua escola a se manter em conformidade, protegendo seus alunos e fortalecendo a parceria com as famílias. Nosso objetivo é que a tecnologia continue sendo uma ferramenta de aprendizado e celebração, com total segurança jurídica.

Vamos juntos construir um ambiente digital mais seguro e responsável para todos!

1. Infográfico de Conceitos: Desvendando o ECA Digital





O que é a Lei nº 14.811/2024 (ECA Digital)?

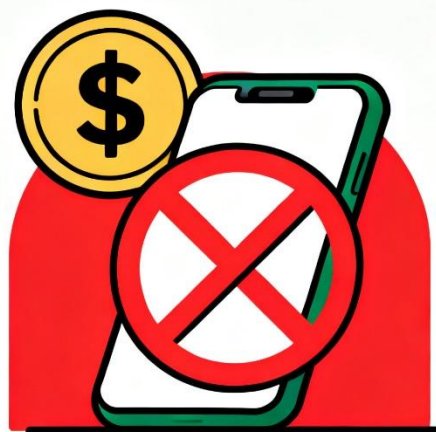
É a nova lei que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Código Penal, reforçando a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital. Ela estabelece novas regras para o uso de imagem, voz e dados, além de criminalizar o cyberbullying e a omissão de pais em casos de desaparecimento.

O que são Dados Biométricos Sensíveis? (Imagem e Voz)

A nova lei classifica a **imagem** e a **voz** de crianças e adolescentes como **dados biométricos sensíveis**. Isso significa que eles exigem um nível de proteção muito maior, similar a dados de saúde ou origem racial. O tratamento desses dados (coleta, armazenamento, uso, compartilhamento) só pode ocorrer com **consentimento específico e destacado** dos pais ou responsáveis.

| CONCEITO | O QUE SIGNIFICA | IMPACTO PARA A ESCOLA |
|------------------------------------|--|--|
| ECA Digital | Lei nº 14.811/2024 | Novas regras para proteção de menores no ambiente digital. |
| Dados Biométricos Sensíveis | Imagem e Voz de crianças/adolescentes. | Exigem consentimento parental específico para cada uso. |
| Consentimento Específico | Autorização clara para CADA finalidade de uso. | Não basta um "Termo Geral". Precisa detalhar onde e como será usado. |
| Cyberbullying | Assédio virtual. | Agora é crime (Art. 146-A do Código Penal). Escolas têm papel ativo na prevenção e combate. |

2. O Sinal Verde e o Sinal Vermelho

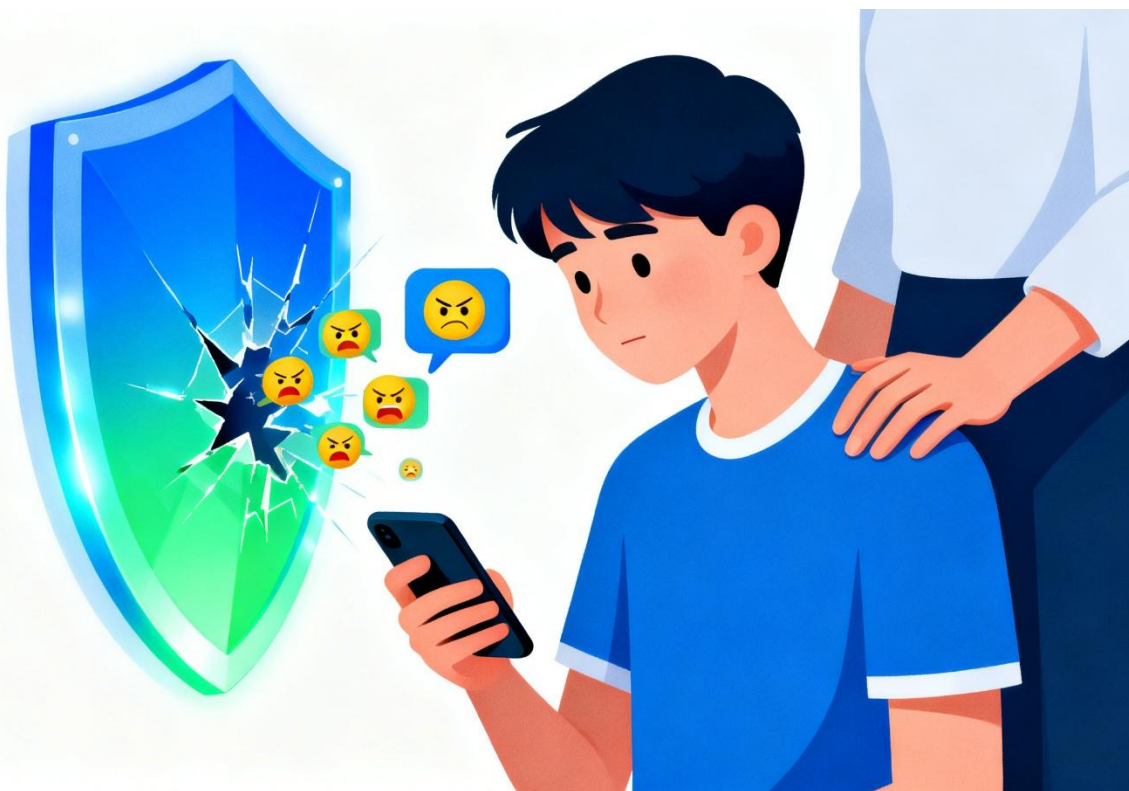




A política interna da sua escola é o mapa para navegar com segurança no ECA Digital. Ela define o que pode e o que não pode ser feito com a imagem e voz dos alunos. O segredo é o **Consentimento Específico!**

| ● O QUE PODE (Com Consentimento Específico) | ● O QUE NÃO PODE (Mesmo com Consentimento Genérico) |
|--|---|
| ✅ Usar fotos/vídeos em murais internos da escola. | ❌ Usar fotos/vídeos sem consentimento claro e específico. |
| ✅ Publicar fotos/vídeos no site oficial da escola (com finalidade pedagógica). | ❌ Vender ou licenciar imagens/vozes de alunos para terceiros. |
| ✅ Compartilhar em redes sociais da escola (Instagram, Facebook) para divulgar atividades. | ❌ Fazer perfilamento comportamental de alunos para publicidade direcionada. |
| ✅ Gravar aulas para uso exclusivo dos alunos da turma (plataforma fechada). | ❌ Compartilhar dados de alunos com outras empresas sem consentimento. |
| ✅ Utilizar em materiais de marketing (folders, vídeos institucionais) com autorização específica. | ❌ Manter fotos/vídeos de alunos após a revogação do consentimento ou fim da finalidade. |

3. Alerta: Cyberbullying é Crime! 🚨



A Lei nº 14.811/2024 trouxe uma mudança crucial: o **cyberbullying** agora é crime! O Art. 146-A do Código Penal tipifica essa conduta, com penas de detenção de 1 a 3 anos. Isso significa que a escola tem um papel ainda mais ativo na prevenção e combate a essa prática.

O que é Cyberbullying?

É a prática de intimidar, humilhar, ofender ou expor alguém de forma vexatória por meio da internet ou outras tecnologias digitais. Pode ser por mensagens, fotos, vídeos, memes, etc.

Sinais de Alerta: Como Identificar?

- 😞 Mudanças repentinas de humor ou comportamento do aluno.
- 🚪 Isolamento social, evitação de atividades escolares ou online.
- 😓 Dificuldade para dormir, pesadelos, ansiedade.
- 📉 Queda no rendimento escolar.
- 🚫 Recusa em ir à escola.
- 😱 Medo ou nervosismo ao usar o celular ou computador.

Atenção: A escola deve ter um protocolo claro para receber denúncias, investigar e tomar as medidas cabíveis, incluindo o acionamento das autoridades quando necessário.

4. Hora da Prática: Estudos de Caso

Teste seus conhecimentos! Certo ou Errado?

Caso 1: Professor gravando vídeo na sala

Um professor grava um vídeo da aula para enviar aos pais, mostrando os alunos participando ativamente. A escola tem um termo de consentimento geral assinado pelos pais na matrícula.

😬 Isso está de acordo com o ECA Digital?

Resposta: ● **ERRADO.** O consentimento geral não é suficiente. Para gravar e enviar o vídeo aos pais, a escola precisa de um consentimento **específico** que detalhe essa finalidade (gravação de aula para pais). A imagem e voz são dados sensíveis.

Caso 2: Mãe postando foto de outros alunos

Durante a festa junina da escola, uma mãe tira uma foto do seu filho com outros colegas e posta em suas redes sociais pessoais, marcando a escola.

😬 A escola tem responsabilidade sobre essa postagem?

Resposta: ● **DEPENDE.** A princípio, a responsabilidade é da mãe. No entanto, se a escola for marcada e tiver conhecimento da postagem, e esta gerar algum tipo de dano ou exposição indevida, a escola tem o dever de orientar a mãe a remover a imagem e, em casos graves, pode ser corresponsável por omissão. É crucial ter uma política clara sobre o comportamento de pais em eventos.

Caso 3: Aluno fazendo meme



Um aluno cria um meme com a foto de um colega, tirada na sala de aula, e compartilha em um grupo de WhatsApp da turma, gerando risadas e constrangimento para o colega.

😬 Como a escola deve agir?

Resposta: ● **AÇÃO IMEDIATA.** Isso configura cyberbullying (Art. 146-A do Código Penal). A escola deve intervir imediatamente, investigar o ocorrido, aplicar as medidas disciplinares previstas em seu regimento, oferecer apoio à vítima e, se necessário, acionar os pais dos envolvidos e as autoridades competentes. A prevenção e a educação sobre o uso responsável da internet são fundamentais.

5. Checklist Visual de Segurança para a Família 🧑👩👧



Sua família mais segura no mundo digital! ✅

Pais e responsáveis, sua participação é fundamental para a proteção de seus filhos. Siga estes 5 passos:

- **1. Leia e Entenda o Consentimento da Escola:** Antes de assinar, certifique-se de que você compreende exatamente para quais finalidades a imagem e voz do seu filho serão usadas.
- **2. Converse com seu Filho(a):** Explique a importância de proteger a imagem e voz online, e os riscos do cyberbullying.



- **3. Monitore o Uso de Redes Sociais:** Acompanhe o que seu filho(a) posta e com quem interage. Use ferramentas de controle parental.
- **4. Denuncie Atos de Cyberbullying:** Se identificar qualquer situação de assédio online, comunique imediatamente a escola e, se grave, as autoridades.
- **5. Revogue o Consentimento se Necessário:** Você tem o direito de revogar a autorização a qualquer momento, informando a escola.

6. Encerramento e Contatos


 Construindo um Futuro Digital Seguro Juntos!

O ECA Digital é um passo importante para garantir que nossas crianças e adolescentes cresçam em um ambiente digital mais seguro e respeitoso. A parceria entre o Grupo JDF - Gestão Jurídica Escolar, sua instituição de ensino e as famílias é a chave para o sucesso dessa jornada.

Conte conosco para orientar, capacitar e implementar as melhores práticas de proteção de dados e imagem em sua escola. Estamos aqui para transformar desafios em oportunidades de crescimento e segurança.

Fale com o Grupo JDF:

 **Site:** www.josedinizfilho.adv.br

 **Telefones:** (11) 91573-9232 | (83) 98710-6640

 **Instagram:** @jdf.assessoriajuridica | @josedinizfilho_

As informações contidas são de responsabilidade do Grupo JDF - Gestão Jurídica Escolar.